



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 29/07

Processo Principal n.º 06/10/18416

Processo Administrativo n.º 07/10/44009

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Termo de Convênio n.º 22/06

Termo de Aditamento n.º 53/06

Apensos: 06/10/45190, 07/10/44009, 07/10/40464 e 07/10/45815.

Objeto: Desenvolvimento das atividades relativas ao plano geral de evolução funcional da Central Integrada de Monitoramento de Campinas - CIMCAMP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONVENENTE**, devidamente representado, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, denominada **CONVENIADA**, por seu representante legal, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objetivo o Aditamento ao Termo de Convênio em epígrafe visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Plano Geral de Evolução Funcional da CIMCAMP – Central Integrada de Monitoramento de Campinas.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor R\$1.792.879,18 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), relativo ao pedido da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (Processo Administrativo n.º 07/10/44009).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os n.º 200074.1.16110.15451100110350285.0101100000.339039, conforme fls. 34 do Processo Administrativo n.º 07/10/44009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de outubro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.
Diretor Presidente: Gerson Luis Bittencourt

Diretor de Operações: Atílio André Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Conveniada: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

Processo Principal n.º 06/10/18416

Processo Administrativo n.º 07/10/44009

Termo de Convênio n.º 22/06

Termo de Aditamento de Convênio n.º 29/07

Na qualidade de **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de outubro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.

Diretor Presidente: Gerson Luis Bittencourt